



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP 62766-000 - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2026 GAB-GUA/DG-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE AUXILIAR DE COZINHA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Guaramiranga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 27 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão em Auxiliar de Cozinha

### **1. DAS FINALIDADES**

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão em **Auxiliar de Cozinha**, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - a) Desenvolver habilidades técnicas de pré-preparo e preparo de alimentos para restaurantes e serviços de alimentação;
  - b) Aplicar boas práticas de higiene e manipulação alimentar, garantindo a inocuidade e a segurança do comensal;
  - c) Organizar e conservar adequadamente espaços de produção, armazenamento e distribuição de refeições;
  - d) Utilizar equipamentos e utensílios com segurança e eficiência operacional;
  - e) Promover o desenvolvimento profissional do aluno para atuação em restaurantes, hotéis, bares e cozinhas institucionais.

### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

- 2.1. Será ofertada uma modalidade de curso, com total de 200 horas de carga horária, sendo o total de 20 vagas distribuídas da seguinte forma:
  - I - Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas
  - II - Número de vagas para a comunidade interna: 05 vagas
  - III - Turno/previsão de dias de aula: Matutino/Segunda, Terça e Quarta-feiras (além de 4 quintas-feiras para complementação de carga horária)
- 2.2. Os dias e horários das aulas poderão ser reajustados, ao longo do curso, conforme necessidade do campus, mediante prévio aviso aos cursistas.
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os candidatos classificáveis e os diferentes públicos.
- 2.4. Caso o número mínimo de 10 (dez) participantes do curso não seja

alcançado no processo seletivo, o IFCE – campus Guaramiranga reserva-se o direito de não o ofertar.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 anos, que se adequem por meio de comprovação ao seguinte requisito: Ensino Fundamental Completo.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, começando às 8 horas do dia 20/07/2026 e encerrando às 17h do dia 27/08/2026, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/eNBSHeJgsfGPzCHGA>

4.2. Será considerada a última inscrição caso o candidato realize mais de uma na mesma modalidade.

4.3. O candidato que concorrer às vagas destinadas à comunidade interna deve apenas informar o número de matrícula do curso em que está registrado e demais dados, sendo dispensados do item 4.4.

4.4. O candidato que concorrer às vagas destinadas à comunidade externa deve anexar um documento oficial de identificação com foto, CPF, comprovante de endereço com CEP e comprovante de escolaridade (fundamental I).

4.5. Serão aceitas como comprovante de escolaridade declarações das escolas de origem, ou histórico escolar ou certificado que comprovem que o candidato concluiu o ensino fundamental.

4.6. Os estudantes matriculados em cursos do IFCE – campus Guaramiranga no semestre letivo corrente estão dispensados de anexar a documentação exigida no item 4.4.

4.7. Os estudantes matriculados em cursos do IFCE – campus Guaramiranga deverão se inscrever para as vagas destinadas para a comunidade interna, sendo obrigatório o preenchimento da inscrição conforme o link disponibilizado.

4.8. Os documentos anexados devem estar no **formato PDF em arquivo único**.

4.9. Terão inscrições indeferidas:

a) Os candidatos às vagas destinadas à comunidade externa que não anexaram ao formulário de inscrição os documentos descritos no item 4.4.

b) Os/as candidatos/as às vagas destinadas à comunidade interna que não informam o número de matrícula correto ou não está devidamente matriculado.

4.10. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

4.11. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.12. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.13. O IFCE campus Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de

inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.14. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo WhatsApp (85) 34012221, ou pelo e-mail [cpe@guaramiranga.ifce.edu.br](mailto:cpe@guaramiranga.ifce.edu.br)

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. A classificação seguirá a ordem sequencial de inscrição dos interessados, até o preenchimento do número total de vagas, confirmada pelo formulário eletrônico. Além disso, será formada uma lista de espera com candidatos classificáveis, correspondente a até o triplo do número de vagas disponíveis.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro presencial, o IFCE campus Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação conforme a lista de espera.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos aprovados na etapa da seleção será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.ifce.edu.br/campus/guaramiranga/editais/>.

5.4. A aprovação dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis para a turma, conforme o item 2.1.

5.5. Em caso de desistência no primeiro encontro ou ausência na primeira aula, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, o IFCE Campus Guaramiranga convocará os suplentes por telefone ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.6. O candidato convocado terá um prazo de 24 horas para responder à convocação.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite das vagas disponíveis;

6.2. O(A) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

6.3. Não serão aceitas as matrículas de alunos(as) do IFCE – campus Guaramiranga quando houver choque de horários com os cursos nos quais estes já se encontrem matriculados na instituição.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. A duração estimada do curso ofertado neste Edital obedecerá à seguinte previsão: 11 de agosto de 2026 a 07 de dezembro de 2026.

## **8. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO**

8.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados as seguintes disciplinas:

a) Introdução ao Estudo da Gastronomia

b) Higiene e Boas Práticas de Manipulação de Alimentos

- c) Gestão em Alimentos e Bebidas
- d) Sustentabilidade e Produção Culinária
- e) Habilidades e Técnicas Culinárias

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no seguinte calendário de atividades:

| ATIVIDADES                                                                                          | DATAS                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital                                                                                | 22/07/2026                                                  |
| Período de impugnação do edital via e-mail: cpe@guaramiranga.ifce.edu.br                            | De 08:00h do dia 23/07/2026 às 17:00h do dia 23/07/2026     |
| Resultado do recurso de impugnação                                                                  | 24/07/2026                                                  |
| Período de inscrição                                                                                | Das 8 horas do dia 27/07/2026 às 17 horas do dia 05/08/2026 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas                                                   | 05/08/2026                                                  |
| Recurso contra o indeferimento de inscrição                                                         | 05/08/2026                                                  |
| Resultado das solicitações de recurso contra o indeferimento de inscrição                           | 06/08/2026                                                  |
| Divulgação do resultado preliminar                                                                  | 06/08/2026                                                  |
| Recurso contra o resultado preliminar                                                               | 06/08/2026                                                  |
| Resultado das solicitações de recurso contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final | 07/08/2026                                                  |

9.2. Os resultados e demais informações serão divulgados no site: <https://portal.ifce.edu.br/campus/guaramiranga/editais/>

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao campus Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja preenchido o número mínimo de vagas ou por motivo de força maior.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção do campus Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus.

10.3. Recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: coen.guaramiranga@ifce.edu.br com o Assunto: Recurso ao Edital – FIC de Auxiliar de Cozinha.

10.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do campus Guaramiranga.

10.5. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato

pelo WhatsApp (85) 34012221, ou pelo e-mail cpe@guaramiranga.ifce.edu.br  
10.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a)-Geral do Campus Guaramiranga**, em 21/07/2026, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9009031** e o código CRC **BF11FA28**.